



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB  
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SAA  
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO

**EDITAL DEG/SAA Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 23106.044044/2026-14

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **2º semestre letivo de 2026**, conforme a [Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 053/2022](#).

## **1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS**

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

**1.1** Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

**1.2** O item 1.1 não se aplica aos casos de confirmação de curso, normatizada pela [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0006/2025](#).

**1.3** Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas reverterem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

## **2 INSCRIÇÕES**

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

**2.1** As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.cloud.microsoft/r/wRWMxK63Pd> e só serão efetivadas após o envio do questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

### 3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2026.2, **no currículo (do curso de destino) mais recente à época de validade deste edital**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2026.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

**3.1** São **requisitos** obrigatórios para participar do processo de mudança de curso:

- a. ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- b. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos da estrutura curricular do curso de origem (atual);
- c. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;
- d. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;
- e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade;

**3.2** A classificação dos candidatos **dentro do número de vagas** para a mudança de curso será realizada com base na **análise do histórico escolar**, em **ordem decrescente da Média Ponderada (MP)** das menções obtidas nos componentes curriculares cursados que sejam **obrigatórios ou optativos do curso pretendido**.

**3.3** Para efeito da análise descrita no subitem 3.2 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o primeiro dia útil após o período de inscrições.

**3.4** Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

**3.5 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual)**. Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

**3.6 A mudança de curso não garante vagas em componentes curriculares solicitados no período de matrícula, isto é, a matrícula nos componentes curriculares solicitados vai depender da existência de vagas.**

**3.7** Estudantes desligados ou formados (**egressos**) não serão contemplados com mudança de curso, ainda que ativos(as) à época da inscrição.

**3.8** Ao (À) estudante classificado(a) dentro do número de vagas é facultada a possibilidade de desistir da mudança de curso.

3.8.1 A desistência da mudança de curso deverá ser formalizada por meio do peticionamento eletrônico **até o dia 03/06/2026**. Após essa data não serão admitidos pedidos de desistência.

**3.9** O registro de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação não é impedimento para participar do processo de mudança de curso.

**3.10** O estudante que mudar de curso, ficará impedido de cursar componentes curriculares pendentes para conclusão do curso anterior, se o limite máximo em componentes eletivos, previsto pela Resolução CEPE 0104/2022, já tiver sido atingido no novo curso.

#### **4 DUPLA DIPLOMAÇÃO**

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso se efetivará no semestre letivo 2026.2, **no currículo (do curso de destino) mais recente à época de validade deste edital**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2026.1). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2026.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

**4.1** São **requisitos** obrigatórios para participar do processo de dupla diplomação:

- a. Ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- b. ser provável formando no período 2026.1;
- c. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido, excetuados os estágios e atividades complementares exigidas pela estrutura do curso pretendido;
- d. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).
- e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade.
- f. É dispensado(a) da apresentação da certificação de habilidade específica, o(a) candidato(a) cuja primeira graduação concluída tenha sido em um dos cursos de Música (bacharelado ou licenciatura).

**4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registros que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.**

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudos, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

**4.3** Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha ingressado no curso atual por Dupla Diplomação.

**4.4** A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

4.4.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas definidas no quadro anexo, ou que fizerem a solicitação para cursos com vagas “a definir”, **de acordo com a**

**manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

**4.5** Serão utilizados como **critérios de desempate**, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

**4.6** Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente, será convocado o próximo candidato não atendido.

**4.7 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula cuja cota de ingresso será "Universal", sem exceção.**

**4.8** Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.7, o(a) estudante deverá efetuar login com o usuário definido pela matrícula atual no Portal do Discente/SIGAA, e utilizar a funcionalidade *"Alterar Vínculo"*, para alternar entre os vínculos.

**4.9** Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

**4.10** Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>.

**4.11** Atividades complementares, atividades de TCC e Estágio poderão ser incluídas no histórico desde que haja manifestação favorável da Coordenação do Curso do qual fora beneficiado.

## **5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página <https://saa.unb.br/dupla-diplomacao-e-mudanca-de-curso/> na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

**5.1** O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado na página <https://saa.unb.br/dupla-diplomacao-e-mudanca-de-curso/> na data estabelecida no cronograma para resultado final (item 7).

## **6 RECURSO**

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

**6.1** Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher e assinar o processo do tipo Graduação: Dupla Diplomação ou Graduação: Mudança de Curso, a depender do tipo de solicitação.

**6.2** A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a reconsideração.

## **7 CRONOGRAMA**

|                        |  |
|------------------------|--|
| Período de solicitação | <b>24/04 até às 23h59min de 04/05/2026</b> |
| Resultado preliminar   | <b>A partir de 15/05/2026</b>              |
| Período recursal       | <b>15/05 até 23h59min de 29/05/2026</b>    |
| Resultado final        | <b>A partir de 12/06/2026</b>              |
| Registro               | <b>A partir de 20/07/2026</b>              |

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

**8.2 Diante da solicitação de Mudança de Curso, compreende-se que o(a) discente renuncia a vaga atualmente ocupada para ocupar a disponível no curso almejado. Nesse sentido, o deferimento e a classificação dentro do número de vagas de candidato na modalidade Mudança de Curso, feito nos termos deste edital, implica automaticamente a desistência do curso anterior.**

**8.3** A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, em casos omissos.

**8.4** Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

**8.5** A Secretaria de Administração Acadêmica e o Decanato de Ensino de Graduação poderão modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**8.6** Quaisquer modificações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**8.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes à seleção na internet, no endereço eletrônico <https://saa.unb.br/dupla-diplomacao-e-mudanca-de-curso/>.

**8.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

**Henrique Soares de Melo**  
Secretário de Administração Acadêmica

**Tiago Araújo Coelho de Souza**  
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo**, **Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 24/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 24/04/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14134953** e o código CRC **FF0932E4**.

**Referência:** Processo nº 23106.044044/2026-14

SEI nº 14134953

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

| <b>Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos</b>  | <b>Vagas MC</b> | <b>Vagas DD</b> |
|--|-----------------|-----------------|
| Administração (Bacharelado)  | 7               | 3               |
| Agronomia (Bacharelado)  | 19              | 7               |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)  | 4               | 1               |
| Artes Cênicas Interpretação Teatral (Bacharelado)                                    | 0               | A definir       |
| Artes Cênicas (Licenciatura)   | 0               | A definir       |
| Artes Visuais (Bacharelado)  | 4               | 1               |
| Artes Visuais (Licenciatura)   | 0               | A definir       |
| Biblioteconomia (Bacharelado)  | 14              | 5               |
| Biotecnologia (Bacharelado)  | 17              | 6               |
| Ciência da Computação (Bacharelado)  | 0               | A definir       |
| Ciência Política (Bacharelado)   | 5               | 2               |
| Ciências Biológicas (Bacharelado)  | 0               | A definir       |
| Ciências Contábeis (Bacharelado)   | 21              | 8               |
| Ciências Econômicas (Bacharelado)  | 0               | A definir       |
| Ciências Sociais - Antropologia/Sociologia (Bacharelado/Licenciatura)                | 31              | 12              |
| Comunicação Social - Audiovisual (Bacharelado)                                       | 0               | A definir       |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Bacharelado)                          | 0               | A definir       |
| Design - Programação Visual/Projeto do Produto (Bacharelado)                         | 5               | 1               |
| Direito (Bacharelado)  | 6               | 2               |
| Educação Física Ciclo Básico (Bacharelado/Licenciatura)                              | 9               | 3               |
| Enfermagem (Bacharelado)   | 19              | 7               |
| Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)                                       | 15              | 6               |
| Engenharia Civil (Bacharelado)   | 3               | 1               |
| Engenharia de Computação (Bacharelado)   | 7               | 3               |
| Engenharia de Redes de Comunicação (Bacharelado)                                     | 18              | 7               |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado)  | 4               | 1               |
| Engenharia Florestal (Bacharelado)   | 0               | A definir       |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado)  | 5               | 2               |
| Engenharia Mecatrônica - Controle e Automação (Bacharelado)                          | 11              | 4               |
| Engenharia Química (Bacharelado)   | 6               | 2               |
| Estatística (Bacharelado)  | 12              | 4               |
| Farmácia (Bacharelado)   | 9               | 3               |
| Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)   | 10              | 4               |
| Física (Bacharelado)   | 14              | 5               |
| Geofísica (Bacharelado)  | 0               | A definir       |
| Geografia (Bacharelado/Licenciatura)   | 4               | 1               |
| Geologia (Bacharelado)   | 4               | 1               |
| História (Bacharelado/Licenciatura)  | 11              | 4               |
| Inteligência Artificial (Bacharelado)  | 0               | A definir       |
| Jornalismo (Bacharelado)   | 0               | A definir       |
| Letras Tradução Francês (Bacharelado)  | 3               | A definir       |
| Letras Tradução Inglês (Bacharelado)   | 7               | 2               |
| Letras Portugues do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)                        | 2               | A definir       |
| Língua Francesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)                   | 0               | A definir       |
| Língua Inglesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)                    | 0               | A definir       |
| Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)                 | 0               | A definir       |
| Língua Estrangeira Aplicada - Multilinguismo e Sociedade da Informação (Bacharelado) | 5               | 2               |
| Matemática (Bacharelado/Licenciatura)  | 12              | 4               |
| Medicina (Bacharelado)   | 0               | A definir       |
| Medicina Veterinária (Bacharelado)   | 8               | 3               |
| Museologia (Bacharelado)   | 0               | A definir       |

|   |    |           |
|---|----|-----------|
| Música (Bacharelado)*                             | 14 | 6         |
| Música (Licenciatura)*                            | 2  | A definir |
| Nutrição (Bacharelado)                            | 6  | 2         |
| Odontologia (Bacharelado)                         | 5  | 1         |
| Pedagogia (Licenciatura)                          | 0  | A definir |
| Psicologia (Bacharelado/Licenciatura/Psicólogo)** | 6  | 2         |
| Química (Bacharelado)                             | 7  | 3         |
| Química Tecnológica (Bacharelado)                 | 3  | 1         |
| Relações Internacionais (Bacharelado)             | 0  | A definir |
| Serviço Social (Bacharelado)                      | 9  | 3         |
| Turismo (Bacharelado)                             | 0  | A definir |

| <b>Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos</b>                                     | <b>Vagas MC</b> | <b>Vagas DD</b> |
|--|-----------------|-----------------|
| Administração (Bacharelado)  | 16              | 6               |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)                                      | 5               | 2               |
| Arquivologia (Bacharelado)   | 15              | 6               |
| Artes Cênicas (Licenciatura)   | 11              | 4               |
| Artes Visuais (Licenciatura)   | 0               | A definir       |
| Ciências Ambientais (Bacharelado)  | 0               | A definir       |
| Ciências Biológicas (Licenciatura)   | 13              | 5               |
| Ciências Contábeis (Bacharelado)   | 20              | 8               |
| Computação (Licenciatura)  | 3               | 1               |
| Comunicação Organizacional (Bacharelado)                                   | 0               | A definir       |
| Direito (Bacharelado)  | 1               | A definir       |
| Engenharia de Produção (Bacharelado)                                       | 12              | 5               |
| Farmácia (Bacharelado)   | 11              | 4               |
| Filosofia (Licenciatura)   | 0               | A definir       |
| Física (Licenciatura)  | 10              | 4               |
| Gestão de Agronegócio (Bacharelado)  | 5               | 1               |
| Gestão de Políticas Públicas (Bacharelado)                                 | 13              | 5               |
| História (Licenciatura)  | 11              | 4               |
| Letras Tradução Espanhol (Bacharelado)                                     | 9               | 3               |
| Língua e Literatura Japonesa (Licenciatura)                                | 0               | A definir       |
| Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana (Licenciatura) | 8               | 3               |
| Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (Licenciatura)                   | 5               | 1               |
| Matemática (Licenciatura)  | 0               | A definir       |
| Música (Licenciatura)*   | 7               | 2               |
| Pedagogia (Licenciatura)   | 17              | 7               |
| Química (Licenciatura)   | 7               | 2               |
| Saúde Coletiva (Bacharelado)   | 0               | A definir       |
| Serviço Social (Bacharelado)   | 4               | 1               |
| Teoria Crítica e História da Arte (Bacharelado)                            | 4               | 1               |

| <b>FCTS</b>                       | <b>Vagas MC</b> | <b>Vagas DD</b> |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Enfermagem (Bacharelado)          | 13              | 5               |
| Farmácia (Bacharelado)            | 12              | 5               |
| Fisioterapia (Bacharelado)        | 12              | 5               |
| Fonoaudiologia (Bacharelado)      | 5               | 1               |
| Saúde Coletiva (Bacharelado)      | 3               | 1               |
| Terapia Ocupacional (Bacharelado) | 12              | 5               |

| <b>FCTE</b>                           | <b>Vagas MC</b> | <b>Vagas DD</b> |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Engenharia Aeroespacial (Bacharelado) | 17              | 7               |
| Engenharia Automotiva (Bacharelado)   | 17              | 7               |
| Engenharia Eletrônica (Bacharelado)   | 17              | 7               |
| Engenharia de Energia (Bacharelado)   | 17              | 7               |
| Engenharia de Software (Bacharelado)  | 0               | A definir       |

| <b>FUP - Cursos Diurnos</b>         | <b>Vagas MC</b> | <b>Vagas DD</b> |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ciências Naturais (Licenciatura)    | 5               | 2               |
| Gestão do Agronegócio (Bacharelado) | 5               | 2               |

| <b>FUP - Cursos Noturnos</b>     | <b>Vagas MC</b> | <b>Vagas DD</b> |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ciências Naturais (Licenciatura) | 3               | 1               |
| Gestão Ambiental (Bacharelado)   | 3               | A definir       |

*\*exige apresentação de certificado de habilidade específica.*

*\*\*ingresso ocorre obrigatoriamente na habilitação Psicólogo.*

*Legenda:*

**MC**: Mudança de Curso

**DD**: Dupla Diplomação

